



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA N.º 51/CAB, de 14 de fevereiro de 2017

Autorizar deslocamento a serviço até a cidade de Boa Vista.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, **GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO**, **SIAPE n.º 2336365**, até a cidade de Boa Vista, no interessa da Instituição, para preenchimento dos dados referentes à segunda etapa do Censo Escolar (Educacenso 2016) no DERA do CBV, com saída no dia 14/02/2017 e retorno no dia 22/02/2017.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 14 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014